



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº026/2026-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ANO ACADÊMICO 2027

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2027, na modalidade Doutorado Acadêmico presencial, no Campus CCSE Belém.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, de acordo com o cronograma (Anexo I) e as normas estabelecidas neste Edital pelos seguintes links:

- **Candidato(a) Brasileiro(a):** <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> ou
- **Candidato(a) Estrangeiro(a) (vaga pública), Refugiados ou Imigrantes (vagas ação afirmativa):**

<https://forms.gle/m49dysbLD6bNYbN78>

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 32849652 ou e-mail: ppged@uepa.br

Acompanhamento pela Plataforma PS PPSGED: <https://psppgedacompanhe.com.br>

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes do Quadro 1.

QUADRO 1: Linhas de Pesquisa

LINHA	DESCRIPTOR DA LINHA
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	Investiga temas como saberes, imaginários, representações, poéticas, linguagens, cultura lúdica e inclusão social, que perpassam práticas educativas, em diferentes espaços socioculturais, no contexto brasileiro e, em especial, amazônico.
Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas	Investiga temas relacionados à formação de professores, docência, práticas e processos educativos na educação básica, superior e em outros espaços socioculturais no contexto brasileiro e, em especial, amazônico.

No Quadro 2, os **Eixos Temáticos** da Linha Saberes Culturais e Educação na Amazônia.

QUADRO 2: Eixos Temáticos

Eixo Temático	Descriptor do Eixo Temático
a) História da educação na Amazônia	Realiza estudos sobre história de instituições educativas e de intelectuais, bem como sobre processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares.
b) Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	Realiza estudos com crianças, jovens, adultos e idosos na educação popular e/ou especial no contexto das políticas e práticas educativas; sobre





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

	interculturalidade crítica, decolonialidade, justiça socioambiental em territórios rurais ribeirinhos e urbanos.
c) Linguagem, imaginário, poética e educação na Amazônia	Realiza estudos sobre diferentes linguagens, no campo linguístico, literário, lúdico e religioso, a partir de temas ligados à produção e recepção poética, memória, cultura e imaginário.
d) Pensamento social e práticas educacionais latino-americanas	Realiza estudos sobre pensamento socioeducacional latino-americano, com ênfase na realidade das Amazônias e na contribuição das teorias pós-coloniais e decoloniais; pesquisa experiências educativas dos povos e movimentos sociais das cidades, do campo, das florestas e das águas.

No Quadro 3, os **Eixos Temáticos** da Linha Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas

QUADRO 3: Descritores dos Eixos Temáticos

Eixo Temático	Descritor do Eixo Temático
a) Docência, teorias, práticas e processos educativos na Amazônia	Desenvolve pesquisas sobre formação, docência, teorias e práticas relativas à educação especial, à educação popular, à infância, juventude, gênero e sexualidade; organização e práticas pedagógicas na educação básica e superior.
b) Educação matemática e práticas pedagógicas inovadoras	Desenvolve pesquisas sobre docência, teorias e práticas inovadoras no âmbito da educação básica e da educação superior, bem como os impactos sociais, com foco na educação matemática.

No Quadro 4, a relação de professores/as por Linha, Eixo e Áreas de Interesse.

QUADRO 4: Relação de Professores/as

LINHA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA			
Eixos Temáticos	Professores/as Orientadores/as	Nº vagas	Áreas de Interesse (foco da pesquisa)
a) História da Educação na Amazônia	Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França	2	- História, instituições educativas e intelectuais (séculos XVII ao XX). - História, mulheres e educação (séculos XVII ao XX).
	Maria Betânia B. Albuquerque	2	- História cultural e educação. - Bebidas, comidas, plantas e educação. - Epistemologias e práticas de educação não escolar. - Sabedorias indígenas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

b) Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	José Anchieta de Oliveira Bentes	2	- Educação inclusiva e educação de jovens e adultos. - Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares. - Letramento e multiletramento em práticas escolares e não escolares.
c) Linguagem, imaginário, poética e educação na Amazônia	Paulo Jorge Martins Nunes	3	- Educação e narrativas contemporâneas da Amazônia paraense. - Educação e literaturas periféricas e não canônicas de expressão amazônica.
	Taissa Tavernard de Luca	2	- Antropologia da educação. - Educação, religiões afro-diaspóricas e catolicismo popular. - Educação para as relações étnico-raciais
d) Pensamento social e práticas educacionais latino-americanas	João Colares da Mota Neto	1	- Educação popular na Amazônia brasileira e internacional: teorias, práticas e história. - Estudos decoloniais sobre educação na América Latina e, em particular, nas Amazônias. - Contexto migratório internacional e educação (trans) fronteiriça.
	Sérgio Roberto Moraes Correa	1	- Pensamento social e educacional latino-americano, com ênfase na realidade brasileira/amazônica. - Estudos pós(de)coloniais no Brasil/Amazônia. - Movimentos sociais e educação do campo, da floresta e das águas nas Amazônias.
LINHA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS			
a) Docência, teorias, práticas e processos educativos na Amazônia	Tânia Regina Lobato dos Santos	1	- Formação de professores, políticas e práticas educativas na educação básica. - Educação infantil em interface com educação especial, campo ou popular.
	Lana Macedo	2	- Teorias de gênero, interseccionalidade, feminismo, violência contra a mulher, feminismo negro, feminismo afro-latino americano, direitos humanos das mulheres, saúde reprodutiva da mulher, mulheres da periferia, do campo, da floresta e das águas. - Estudo sobre as relações sociais e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

			práticas pedagógicas que moldam a sociedade e buscam compreender a dinâmica social a partir de um olhar crítico e investigativo.
	Raimundo Sérgio Farias Junior	2	- Pensamento crítico-social e educação em Marx, Adorno, Dussel, Fanon, Freire e a formação de professores no contexto amazônico; - Formação de professores e trabalho docente; Pedagogia histórico-crítica e a formação de professores; - Formação de professores e o fracasso escolar na realidade amazônica.
	Lucélia de Moraes Braga Bassalo	3	- Estudo do gênero, sexualidade e educação, seus efeitos e repercussões na prática pedagógica e formação de professores; sujeitos, identidades, hierarquias e normatividades nas instituições educacionais. - Estudo sobre juventude e educação com ênfase no ensino médio e superior.
b) Educação matemática e práticas pedagógicas inovadoras	Pedro Franco de Sá	2	- Tendências em educação matemática na sala de aula. - Teorias e práticas em educação matemática.

1 DO NÚMERO DE VAGAS DO DOUTORADO

1.1 A oferta de vagas é a constante dos Quadros 4 e 5, a seguir:

QUADRO 5: Número de Vagas

Linha	Destinação da Vaga									
	Pública	Institucional		Ação afirmativa						
		Docente	Técnico (PROQTE C)	Indígena	PcD	Negro/a	Quilombola	Trans	Refugiado/Imigrantes	TOTAL
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	05	02	05	01	01	01	01	01	01	23
Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas	05									



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1.2 As vagas institucionais destinam-se a Professores, Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo de carreira da Universidade do Estado do Pará e servidores (Professores e Técnicos) de instituições públicas conveniadas com a UEPA para este fim. Todos devem ter estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.3 deste Edital. Essas vagas serão disputadas entre as categorias por instituição.

1.3 O/a candidato/a de Ações Afirmativas deve optar por apenas uma no ato da inscrição.

1.4 As categorias das Ações Afirmativas devem seguir os seguintes preceitos:

1.4.1 As **PcD** são as previstas no Decreto 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

a) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

d) Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho.

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição (on-line) será realizada conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

2.2 O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <<https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>>. Para candidatos estrangeiros e refugiados / Imigrantes o link <https://forms.gle/m49dysbLD6bNYbN78>.

2.3 Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Passaporte, ou outro documento comprobatório de situação de refúgio/migração para estrangeiros, expedido pelo governo brasileiro, sendo um desses documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.4 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF ou de Passaporte (para estrangeiros) – **somente** mediante solicitação enviada para a comissão do processo seletivo e aprovada pela respectiva comissão.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações.

2.5 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

2.7 O/a candidato/a deverá indicar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa (Saberes Culturais e Educação na Amazônia ou Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas) para a qual deseja concorrer.

2.8 Será permitida a troca de Linha, caso haja erro de sua inscrição, **somente** mediante solicitação enviada para a comissão do processo seletivo e aprovada pela respectiva comissão. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Enviar para o e-mail psdoutoradoppgedrecursos@uepa.br

2.9 Os/as candidatos/as à vaga institucional, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, em formato PDF, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade do Estado do Pará, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo efetivo. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição. Caso não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.

2.10 Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital. O pagamento deve ser efetuado observando o horário de funcionamento bancário.

2.11 O pagamento ocorrerá mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), de acordo com os itens abaixo:

a) Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado pelo sistema de inscrições.

b) O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

c) A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, três dias úteis após a realização do referido pagamento.

d) É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente e-mail para a coordenação informando o erro material.

e) A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

f) A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

g) Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao de seu DAE.

2.12 Estão isentos da Taxa de Inscrição os/as candidatos/as que comprovem condição de PcD e hipossuficiência econômica, nos termos da lei, desde que, no ato da inscrição, anexem



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

documentos que comprovem a situação especial, os/as candidatos/as refugiados/as, imigrantes em situação de visto humanitário e apátridas. Os/as candidatos/as com a condição referida deverão preencher o formulário na inscrição, constante do site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e cumpriras demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do/a candidato/a.

2.13 As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.5 serão indeferidas. A divulgação das inscrições deferidas será feita conforme estabelecido no cronograma (Anexo I deste Edital) do processo seletivo.

2.14 As pessoas que se candidatarem à vaga de **PcD** deverão anexar na inscrição atestado médico, em formato PDF, com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

2.15 Os/as candidatos/as à vaga **PcD**, de que trata o item 1.4.1 deste Edital, devem anexar, no ato da inscrição, em formato PDF, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme definido no referido item, segundo a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os/as candidatos/as que não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes/as candidatos/as estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007, conforme o item 2.4 deste Edital.

2.16 Os/as candidatos/as à vaga de **povo indígena** deverão anexar na inscrição, em formato PDF, Declaração de Pertencimento ao povo, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

2.17 Os/as candidatos/as à vaga de **quilombola** deverão anexar na inscrição, em formato PDF, Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

2.18 Os/as candidatos/as à vaga de **pessoas negras** (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição, em formato PDF, Autodeclaração de sua condição racial devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros/as.

2.19 Os/as candidatos/as à vaga de **pessoas trans** deverão anexar na inscrição documento oficial, em formato PDF, comprobatório como Registro de Identificação Social (RIS) ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo IX).

2.20 O/a candidato/a trans, travesti ou transexual que desejar fazer jus ao direito de ser identificado e tratado pelo seu nome social, amparado pela Resolução 2.887/2015-UEPA e da Lei Nº 9.199/ 2016-PMB, deverá requerer atendimento específico, fazendo essa solicitação no ato de inscrição. Para isso, deve anexar cópia da frente e do verso do documento, em formato PDF, comprobatório para a solicitação de uso do nome social podendo ser: a) Carteira de Nome Social com Registro de Identificação Social (RIS); b) Carteira de Identidade com nome social (RG); e c) autodeclaração.

2.21 Serão admitidos candidatos/a que estejam na condição de **pessoas refugiadas**,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

solicitantes de refúgio, migrante em situação de vulnerabilidade e apátridas, que comprovem a situação de refúgio, migração em situação de vulnerabilidade ou apátrida, conforme legislação brasileira vigente.

2.22 Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas Institucional, a (s) mesma (s) será (ão) deslocada (s) automaticamente para as vagas de natureza pública.

2.23 Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas de Indígena, PcD, Negro/a, quilombola, transgênero/a ou refugiado/a/imigrante, será (ão) deslocado (os/as) automaticamente para o grupo de ação afirmativa em questão. Caso ainda permaneça a situação do não preenchimento de vaga ela será deslocada para as vagas de natureza pública.

2.24 A/as vaga/s reservada/s e não preenchidas para as ações afirmativas, seja por não atender critérios, não homologação de inscrições ou reprovação, passará para as vagas de ampla concorrência denominadas neste Edital de públicas.

2.25 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva e desenvolvido por uma Comissão de Avaliação, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado deste e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2 Este processo seletivo é composto de quatro fases. O cronograma do Processo Seletivo consta no Anexo I deste Edital.

3.2.1 A **primeira fase**, de caráter eliminatório, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva em Língua Portuguesa**.

3.2.2 A prova escrita é do tipo argumentativo, que será realizada **presencialmente**, conforme cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h. O horário de realização será informado na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.2.3 Na identificação no local da prova, o/a candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional, Passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRMN), Protocolo de Solicitação de Refúgio/Protocolo de Refúgio, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou equivalente, Registro Nacional de Estrangeiro(RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM).

3.2.4 A Prova Escrita que será da natureza subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema das referências e do eixo inscrito pelo/a candidato/a, contida no Anexo II deste Edital.

3.2.5 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é **8,0 (oito)**. Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III deste Edital).

3.2.6 O resultado da primeira fase será divulgado, conforme cronograma, no site: <https://prosp.uepa.br/ppged/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por Eixo.

3.3. A **segunda fase**, de caráter eliminatório, constará de um **Projeto de Tese**.

3.3.1 O **Projeto de Tese** valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando s seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, Área de Interesse e disponibilidade de provável professor/a, orientador/a, normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

aprovação nesta fase é **8,0 (sete) pontos**.

3.3.2 O **Projeto de Tese** deve ser enviado via plataforma PS PPSGED (<https://psppgedacompanhe.com.br>), em formato PDF, conforme o cronograma deste Edital. Não serão aceitos envios fora do prazo de inscrição.

3.3.3 O Projeto de Tese em formato PDF não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o/a candidato/a. Serão desconsiderados os projetos que não atenderem a todos os requisitos a seguir:

- a) conter o número o código de inscrição do/a candidato/a neste Processo Seletivo;
- b) informação se concorre à vaga Pública, Institucional ou PcD, Negro/a, indígenas, quilombolas trans ou refugiado/imigrante;
- c) ter até **15 (quinze)** laudas, da introdução até a última referência;
- d) ter o título do Projeto de Tese;
- e) ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o Eixo de interesse e provável orientador/a;
- f) conter os itens constantes no **MODELO do Projeto de Tese** (Anexo VII).

3.3.4 O resultado da segunda fase será divulgado, conforme cronograma, no site: do programa, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por Eixo.

3.4 A **terceira fase**, de caráter eliminatório, constará da **Análise do Currículo Lattes**.

3.4.1 Os/as candidatos/as deverão enviar a documentação EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF de acordo com a Linha de Pesquisa pretendida, para a plataforma PS PPSGED Acompanhe (<https://psppgedacompanhe.com.br>), conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

- a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação, obtido em instituições estrangeiras, deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras, credenciadas para tal fim. Em se tratando de candidatos refugiados, imigrantes em situação de visto humanitário e apátridas, serão aceitos diplomas, títulos ou documentos comprobatórios de conclusão de grau oficialmente válidos em seus países de origem;
- b) arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC (CPF), do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os/as candidatos/as brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;
- c) arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, exportado em formato PDF ;
- d) a ficha de avaliação pontuada pelo/a candidato/a, juntamente com os comprovantes, na sequência da ordem dos itens da ficha de avaliação do currículo (Anexo VI) indicados como atendidos pelo/a candidato/a; e
- e) arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos/as estrangeiros/as.

3.4.2 A avaliação do Currículo *Lattes* do/a candidato/a, com peso 1 (um) ocorrerá de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.5 A quarta fase, de caráter eliminatório, constará da Entrevista.

3.5.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente por Professores do PPGED, conforme o cronograma deste Edital. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da primeira fase do Processo Seletivo.

3.5.2 A Entrevista versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ou superior a **8,0 (oito)**.

3.5.3 As entrevistas serão realizadas presencial e coletivamente em uma sala do PPGED;

3.6 As **Bancas de Heteroidentificação** serão realizadas on-line na plataforma *Google Meet*, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), da seguinte forma:

a) individualmente, por meio do *Google Meet*;

b) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário.

3.7 A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), da Proposta de Pesquisa peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Proposta de pesquisa} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)]: 10$$

3.8 A classificação dos/as candidatos/as aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1 maior nota da prova escrita;

2 maior nota da entrevista;

3 maior nota da Projeto de Tese;

4 maior nota do currículo *Lattes*;

5 maior idade.

3.9 O Resultado Final do Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <https://propesp.uepa.br/ppged/>

4 DO ACOMPANHAMENTO

4.1 O candidato poderá acompanhar a sua situação no processo seletivo por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: <https://psppgedacompanhe.com.br>

4.2 Para acessar o sistema pela primeira vez, o candidato deverá informar o código de inscrição e cadastrar uma senha.

4.2.1 Para cadastrar a senha, o candidato deverá informar o mesmo e-mail utilizado no ato da inscrição e será enviado um e-mail com um código de verificação de seis dígitos.

4.2.2. A senha cadastrada deve conter no mínimo oito (8) caracteres, sendo ao menos uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um número.

4.3 O candidato poderá consultar a sua nota para cada fase do processo seletivo.

4.4 Ao ser classificado para a segunda fase, Projeto de Tese, o candidato deverá enviar o arquivo em formato PDF e escolher o/a provável orientador/a.

4.5 Ao ser classificado para a terceira fase, Currículo *Lattes*, o candidato deverá enviar a documentação EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF e informar a pontuação alcançada para esta fase.

4.5.1 A avaliação informada pelo candidato neste fase passará por um processo de análise e aprovação, podendo ser alterada de acordo com os critérios da ficha de avaliação do currículo (Anexo VI).

4.6 O candidato poderá encaminhar recursos para cada fase e ao final do processo seletivo através da plataforma.

4.6.1 Para encaminhar um recurso, o candidato deverá clicar no botão “Verificar Critérios de Avaliação” correspondente à fase ou ao processo seletivo.

4.6.2 O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As notas serão divulgadas exclusivamente para o/a candidato/a na plataforma PS PPSGED Acompanhe: <https://psppgedacompanhe.com.br>
- 5.2 Os/as candidatos/as aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- 5.3 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os/as candidatos/as aprovados e classificados devem apresentar a documentação original, sem a qual não será efetuada a matrícula. Em se tratando de candidatos refugiados, imigrantes em situação de visto humanitário e apátridas, serão aceitos diplomas, títulos ou documentos comprobatórios de conclusão de grau oficialmente válidos em seus países de origem;
- 5.4 Ao efetivar a inscrição o/a candidato/a aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.5 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.6 Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.
- 5.7 Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de Doutorado, poderão ser obtidas no site: propesp.uepa.br/ppged.
- 5.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2026.
- 5.9 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 20 de janeiro de 2026.

Belém, 09 de março de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº026/2026-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Publicação do Edital	09/03/2026	
Impugnação do Edital	10 a 12/03/2026	
Período de Inscrição dos candidatos	13/03 a 31/03/2026	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, estrangeiros/as e PcD	13/03 a 15/03	
Divulgação do resultado da prévia da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica e PcD	17/03/2026	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção por meio do e-mail psdoutoradoppgedrecursos@uepa.br	18 a 19/03 até às 14h do dia 19/03/2026	
Divulgação do resultado final da solicitação de isenção	20/03/2026	
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	03/04/2026	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	13/04/2026	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições por meio do e-mail psdoutoradoppgedrecursos@uepa.br	14 a 16/04 2026	Até às 14h do dia 16/04/2026
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	17/04/2026	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	17/04/2026	A partir das 18h
Divulgação do local e horário da prova escrita	17/04/2026	A partir das 18h
REALIZAÇÃO PRESENCIAL DA PROVA ESCRITA DO DOUTORADO NO PPGED/UEPA	Entre 22 e 24/04/2026	A ser definido
Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita	08/05/2026	A partir das 18h
Período do Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	11 a 13/05/2026	Até às 14h do dia 13/05/2026
Divulgação de Respostas do Resultado dos Recursos da Prova Escrita	15/05/2026	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita	15/05/2026	A partir das 18h
Envio do Projeto de Tese, em formato PDF, por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	16 a 18/05/2026	Até às 18h do dia 18/05/2026
Divulgação do resultado parcial do Projeto de Tese	01/06/2026	A partir das 18h
Período do Recurso do Resultado Parcial do projeto de tese por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	02 a 04/06/2026	Até às 14h do dia 04/06/2026
Divulgação do resultado final do Projeto de Tese	08/06/2026	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	08/06/2026	A partir das 18h
Divulgação da agenda das Bancas de heteroidentificação decandidatos/as negros/as conf. Item 3.6	08/06/2026	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.4.1 em um único arquivo PDF Linha de Saberes ou Linha de Formação de Professores por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	08 a 09/06/2026	Até às 14h do dia 09/06/2026
REALIZAÇÃO PRESENCIAL DAS ENTREVISTAS NO PPGED/UEPA	10 a 16/06/2026	Definido na agenda de entrevistas
Realização das Bancas de Heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 3.6 (<i>Google meet</i>).	10 a 16/06/2026	Definido na Agenda das Bancas
Divulgação do Resultado Parcial do Currículo e da Entrevista e da Bancas de Heteroidentificação.	19/06/2026	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Parcial do Currículo e da Entrevista por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	22 a 23/06/2026	Até às 14h do dia 23/06/2026
Divulgação do Resultado do Recurso do Currículo, da Entrevista e da Bancas de Heteroidentificação.	24/06/2026	A partir das 18h
Divulgação Parcial do Resultado Final	25/06/2026	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Final. por meio da plataforma PS PPSGED Acompanhe: https://psppgedacompanhe.com.br	26 a 29/06/2026	Até às 14h do dia 29/06/2026
Divulgação do Resultado Final do Recurso	30/06/2026	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	30/06/2026	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº026/2026-UEPA DOUTORADO

ANEXO II

**BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO LINHA DE PESQUISA:
FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

TORRES, Wagner Nobrega. A formação de professores em disputa: problematização acerca do Parecer CNE/CP n.º 4 de 2024. **Revista Espaço Currículo**, v. 17, n. 3, e71641, 2024.

DOI: 10.15687/rec.v17i3.71641.

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/71641/40630>

YANNOULAS, Silvia Cristina et al. Chaves analíticas para a compreensão do projeto educacional da nova direita: Estratégias essenciais e particularidades brasileiras. **Revista Educación, Política y Sociedad**, v. 9, n. 1, p. 8-41, 2024.

Disponível em: <https://revistas.uam.es/reps/article/view/18147>

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

INGOLD, Tim. Da transmissão de representações à educação de atenção. Educação, Porto Alegre, v. 33, n1, p. 6 a 25, jan./abr.2010. Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/6777/4943>>. Acesso em 03 fev. 2026

MALDONADO-TORRES, N.; VIEIRA, F.; CASSIA, T. O que é a crítica decolonial.

Fronteiras: Revista Catarinense de História, n. 44, p. 10-39, 29 ago. 2024. Disponível em:

<<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/14641>>. Acesso em 03 fev. 2026

PRADO, Camila. Entrevista. Daiara Tukano: ideias para reflorestar o mundo. Na Ponta do Lápis, São Paulo, ano 19, n. 40, p. 6-13. 2023. Disponível em:

<https://www.escrevendoofuturo.org.br/revista-digital/edicao/38/semeiar-reflorestar-esonhar.brasil>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

Concorrência: () Pública; () Institucional; () PcD; () Negros/a; () Indígena; () Quilombola; () Trans; () refugiado/imigrante/apátrida.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes de forma articulada do tema com base nas referências teóricas constantes no Edital.	2,0		
Evidencia reflexão crítica e contextualizada do cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias, atendendo ao comando da prova.	3,0		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do doutorado e sua condição linguística.	1,0		
Total	10,0		

Belém, / /2026.

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO IV

PROJETO TESE - DOUTORADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

Título:

Concorrência: () Pública; () Institucional; () PcD; () Negros/a; () Indígena; () Quilombola; () Trans; () refugiado/imigrante/apátrida.

O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: () SIM () NÃO

O Projeto é aderente à área de interesse do/a orientador/a indicado/a? () SIM () NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o/a candidato/a será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
O problema e contextualização do objeto de estudo é compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGED e exequível em termos da metodologia de investigação.	1,5		
A Justificativa é consistente e apresenta relevância para a área da educação e a linha de pesquisa.	2,0		
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o objeto de estudo.	2,0		
Ineditismo do Projeto.	1,0		
Apresenta uma proposta de enunciado de tese	1,0		
Objetivos do Projeto claros e coesos, articulados ao objeto de estudo.	1,0		
Referências coerentes às normas da ABNT.	0,5		
Adequação gramatical e textual.	1,0		
Total	10,0		

Belém, / /2026.

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO V

ENTREVISTA - DOUTORADO

Nome:

Concorrência: () Pública; () Institucional; () PcD; () Negros/a; () Indígena; () Quilombola; () Trans; () refugiado/imigrante.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
O/a candidato/a demonstrou:			
1) Clareza e objetividade na exposição de seu enunciado de tese.	2,5		
2) Argumentação sobre a relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse do/a orientador/a pretendido/a.	2,0		
3) Defesa da relevância acadêmica e social de sua proposta de tese para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	2,0		
4) Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de tese.	2,5		
5) Apresentação da motivação e interesse pelo doutorado e relação com a trajetória acadêmica do candidato.	1,0		
Total	10,0		

Avaliação sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Doutorado:

Belém, / /2026.

MEMBRO

MEMBRO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026 /2026-UEPA
ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - DOUTORADO

Nome:

Concorrência: () Pública; () Institucional; () PcD; () Negros/a; () Indígena; () Quilombola; () Trans; () refugiado/imigrante.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 ponto por ano para cada item)			
Educação Básica ou Educação Superior	2,5		
Experiência Acadêmica (0,5 ponto por ano para cada item)			
Bolsista ou Voluntário de Projeto de Extensão. Bolsista ou Voluntário de Projeto de Ensino. Bolsista ou Voluntário de Projeto de Pesquisa. Bolsista ou Voluntário de Monitoria	1,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
Livro Impresso ou eletrônico com ISBN (0,75 ponto por publicação) Capítulo de Livro impresso ou eletrônico (0,5 ponto por capítulo publicado) Artigos em periódicos qualificados (0,75 ponto por artigo publicado)	3,0		
Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos			
Com apresentação de trabalho e publicação nos anais (1,0 ponto por evento)	2,0		
Formação Continuada			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 pontos por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação/livre, mínimo 180h (0,50 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
Total – Pontuação Máxima a ser Atribuída:	10,0		

Belém, / /2026.

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO VII

ROTEIRO DO PROJETO DE TESE – DOUTORADO

TÍTULO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO CONFORME EDITAL:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR/A:

ROTEIRO DE PROJETO DE TESE DOUTORADO

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE:

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a **15 (quinze) páginas**, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um projeto de tese, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

1. Contextualização do Objeto de Estudo - Definir problema.

- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta. Objetivos (gerais e específicos)
- Caracterizar a proposição de uma tese.

2. Fundamentação Teórico-metodológica.

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto
- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;
- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado;
- Informação sobre os informantes, lócus e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa;
- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação.

3. Critérios de Aplicabilidade.

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado.

4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

5. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pósgraduação.

6. Referências

- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as normas da ABNT.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO - DOUTORADO

Nome:

Nome Social (opcional para pessoa transgênero ou travesti): _____

Concorrência: () Pública; () Institucional; () PcD; () Negros/a; () Indígena; () Quilombola; () Trans; () refugiado/imigrante.

CÓDIGO DE
INSCRIÇÃO: _____

Inscrição: _____

E-mail: _____

Telefone (fixo/celular): _____

LINHA DE PESQUISA:

À Comissão Executiva, solicito revisão do:

Justificativa:

Belém, / / 2026.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 026/2026-UEPA

ANEXO IX

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome:

Nome Social (opcional para pessoa transgênero ou travesti):_

Portador/a do R.G. Nº _____ e C.P.F. Nº _____ pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo Edital: Nº026/2026 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade do Estado do Pará, da linha _____ declaro que sou: _____.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação dessa minha condição, nos resultados do Processo Seletivo do Edital 026/2026 do PPGED.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Belém, ____ de _____ de 2026

Assinatura da/o Candidata/o

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.